

Id:0B6228ADC91FB62B



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Bom Jesus

Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piaulino - Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças e equipamentos automotivos, voltados para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, onde a seleção se dará no período de **28 de setembro a 01 de outubro de 2026**, conforme Termo de Referência e condições de execução estabelecidas no **PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026/CMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2026**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderá ser realizada através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cplcmbomjesus2021@gmail.com.

Bom Jesus (PI), 25 de setembro de 2026.

Adalberto Carvalho Trindade
Comissão de Contratação/CMBJ

Visto:

Clécio Batista Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0047FCEADCCFB622



PREFEITURA DE

Simplicio Mendes

CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº RE 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES/PI, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 983634/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente certame será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** - www.portaldecompraspublicas.com.br, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços às **10h:00min do dia 15/10/2026**. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Simplicio Mendes -PI, 25 de setembro de 2026.

Flávio Moura Santana
Agente de Contratações

Id:167C5470B56FB0F3



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI

C.N.P.J: 41.522.384/0001-90

AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ

CEP: 64788-000 - e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 051/2026

Adesão ARP 004/2026

Contrato Administrativo nº 051/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - Fartura do Piauí - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA:** PROMED HOSPITALAR LTDA, sediada a Rua Abdias Neves, nº 1119, Bairro Cristo Rei, Cep 64.015-300, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 28.527.734/0001-42, por intermédio de seu representante legal o senhor RAPHAEL BENVINDO TAVARES, brasileiro, Natural de Teresina - PI, nascido em 08/05/1987, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N°2.610299 SSPPI, CPF N° 017.862.693-76, residente e domiciliado no Loteamento Alphaville, Nº 9000, Rua 20 Casa AP 08, Bairro: Gurupi, CEP: 64091-215 - Teresina-PI. // **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ. // **PRazo DE VIGENCIA:** 01 de julho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.610.755,15 (um milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS, FMS, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § II, da Lei nº 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga - CPF - 275.xxx.xxx-91 e Raphael Benvindo Tavares, CPF 017.xxx.xxx-76.

Fartura do Piauí - PI, 28 de agosto de 2026.

Orlando Costa Campinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB42633A59B619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 200/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o biênio 2026-2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do Município de São Francisco de Assis do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) Srs.(as), abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Francisco de Assis do Piauí-PI. Para o Biênio: 2026-2028.

01 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: MAYARA DE SOUSA CAMPOS/CPF:049.209.443-81

SUPLENTE: RAQUEL DOS REIS COELHO/CPF:052.059.903-92.

02 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: FÁTIMA TERESINHA RODRIGUES/CPF: 057.612.863-51.

SUPLENTE: FRANCILENE DE SOUSA COELHO/CPF: 071.388.763-00.

03 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

TITULAR: MAURO DE SOUSA COSTA/CPF: 061.473.193-37

SUPLENTE:DANIELA DE CARVALHO RODRIGUES ALENCAR/CPF:064.648.273-40

04- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: LUIS DA COSTA/CPF: 357.967.073-53

SUPLENTE: SIMONE DE SOUSA RODRIGUES/CPF: 012.849.503-01.

05 - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: MARIA DAS MERCÊS TEIXEIRA/CPF:855.011.823-00

SUPLENTE: ELIZABETH MARIA DA MATA/CPF:420.964.213-49

06 - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

TITULAR:SANDRA CECILIA DOS REIS FERREIRA/CPF: 071.373.533-39

SUPLENTE: ANISIA SEBASTIANA DE JESUS/CPF: 811.700.174-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, em 08 de setembro de 2026.

ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal